



Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

continuação

**31. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA**

	2008		2007	
	MWh(*)	MWh(*)	R\$	R\$
Celg Geração e Transmissão S.A.....	839	1.032	108	103
Cemig Geração e Transmissão S.A.....	263.232	239.965	21.323	18.230
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte.....	970.304	919.704	82.904	69.181
Cia. Energética de São Paulo - CESP ...	693.274	659.164	52.600	46.973
Cia. Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE .....	150.763	152.260	10.463	10.087
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	1.530.570	1.437.603	100.370	86.951
Copel Geração S.A.....	574.585	560.467	40.462	37.198
Duke Energy Internacional Geração Parapanema S.A.....	229.502	230.429	18.248	17.448
Emae - Empresa Metropolitana de Água e Energia.....	47.571	47.741	3.476	3.301
Energist S.A.....	54.416	44.204	4.359	2.809
Furnas Centrais Elétricas S.A.....	1.991.444	2.057.681	151.476	144.633
Light Serviços de Eletricidade S.A. ....	194.177	196.195	11.886	11.444
Câmara de Comercialização Energia Elétrica - CCEE .....	96.492	133.750	15.549	4.569
Petrobras .....	17.033	-	12.811	-
Termório .....	5.377	-	4.286	-
Tractabel/Gerasul .....	4.087	5.682	341	441
Tractabel Comercializadora .....	37.845	-	3.415	-
Outros .....	96.015	-	21.844	-
MCS D - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit.....	342.208	261.868	23.530	17.311
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia .....	83.976	57.651	11.745	9.182
Amortização de Custos da Parcela A....	-	-	1.381	1.834
(-) Diferimento de Custos da Parcela A .....	-	-	(32.768)	7.472
(-) Parcela a compensar crédito PIS não cumulativo .....	-	-	(7.183)	(5.593)
(-) Parcela a compensar crédito COFINS não cumulativo .....	-	-	(33.084)	(25.760)
Total de energia comprada para revenda .....	<b>7.383.710</b>	<b>7.005.396</b>	<b>519.542</b>	<b>457.814</b>

(\*) Informações não auditadas

**32. DESPESAS OPERACIONAIS**

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Pessoal .....	15.043	13.208	12.937	12.718	-	-
Administradores .....	-	-	2.364	2.034	-	-
Material.....	533	325	2.912	3.125	-	-
Serviço de terceiros.....	39.861	46.811	39.004	48.416	-	-
Depreciação e amortização.....	-	-	3.398	3.629	190	190
Arrendamentos e aluguéis.....	-	2	4.446	4.506	-	-
Seguros .....	47	23	655	474	-	-
Tributos .....	-	-	5.226	2.522	20	-
Provisões (Liq. de Reversão) .....	6.790	(6.658)	10.257	-	894	(1.346)
Taxa de fiscalização .....	-	-	-	-	3.383	3.442
Doações, Contribuições e subvenções .....	-	-	-	-	3.436	3.696
Perda RTE não recuperável .....	-	33.499	-	-	-	-
Outros .....	8.874	4.056	-	988	-	-
<b>Total.....</b>	<b>71.148</b>	<b>91.266</b>	<b>81.199</b>	<b>78.412</b>	<b>7.923</b>	<b>5.982</b>
	<b>Despesas com vendas</b>		<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Despesas com pessoal:</b>						
Remuneração.....	11.719	10.019	13.675	16.150		
Encargos sociais - INSS .....	2.291	2.153	2.624	3.241		
Encargos sociais - FGTS .....	777	716	832	1.189		
Programa de inc. a aposentadoria e dem. voluntária.....	73	1	129	54		
Contribuição como mantenedor da fundação .....	81	171	99	232		
Indenização sobre o saldo do FGTS .....	102	148	280	464		
(-) Transferências para ordens em curso....	-	-	(4.702)	(8.612)		
<b>Total.....</b>	<b>15.043</b>	<b>13.208</b>	<b>12.937</b>	<b>12.718</b>		

**33. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	2008	2007
<b>Outras receitas financeiras</b>		
Operações de Swap .....	38.395	-
Ajuste a Lei nº. 11.638/2007 .....	37.228	-
Crédito saldo negativo de CSLL e IRPJ.....	1.667	2.404
Outras receitas financeiras.....	(2.582)	9.819
<b>Total.....</b>	<b>74.708</b>	<b>12.223</b>
<b>Outras despesas financeiras</b>		
Operações de Swap .....	-	31.423
IOF/CPMF .....	3.900	14.249
Ajuste a Lei nº. 11.638/2007 .....	39.596	-
Outras .....	14.672	(4.765)
<b>Total.....</b>	<b>58.168</b>	<b>40.907</b>

**34. REVISÃO TARIFÁRIA**

A ANEEL através das Notas Técnicas nº. 234 e 049/2007-SRE/ANEEL, de 1 de agosto e 2 de agosto de 2007 respectivamente, e por meio da Resolução Homologatória nº. 527, de 6 de agosto de 2007, homologou o resultado provisório da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, fixando o reposicionamento tarifário médio em -9,65% (menos nove vírgula sessenta e cinco por cento), sendo -7,88% (menos sete vírgula oitenta e oito por cento) relativos ao reposicionamento tarifário e -1,77% (menos um vírgula setenta e sete por cento) relativos aos componentes financeiros externos a revisão tarifária periódica. Esse reajuste tarifário entrou em vigor a partir de 7 de agosto de 2007 a 6 de agosto de 2008. A Resolução Homologatória nº. 684, de 5 de agosto de 2008, através das Notas Técnicas nº. 234/2007-SRE/ANEEL, de 1 de agosto de 2007, e nº. 219/2008-SRE/ANEEL, de 22 de julho de 2008, resolve:

Em seu art. 2º. - As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CELPA que vigorou no período de 7 de agosto de 2007 a 6 de agosto de 2008, ficam reposicionadas em -6,75% (menos seis vírgula setenta e cinco por cento), em caráter provisório.

A Resolução Homologatória nº. 685, de 5 de agosto de 2008, homologa o resultado provisório da CELPA, fixando um reposicionamento tarifário médio em 17,24% (dezesete vírgula vinte e quatro por cento), sendo 11,58% (onze vírgula cinquenta e oito por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes, correspondendo a um efeito médio de 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento) a ser percebido pelos consumidores. Esse Índice de Reajuste Tarifário anual e seus componentes financeiros devidos, vigorará no período de 7 de agosto de 2008 a 6 de agosto de 2009.

As Resoluções Homologatórias 684 e 685 de 5 de agosto de 2008 acima citadas, foram publicadas no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008.

**35. OUTROS RESULTADOS**

	2008	2007
<b>Outras receitas:</b>		
Ganhos na alienação de bens e direitos .....	1.226	1.474
Outras receitas.....	1.277	3.226
<b>Total.....</b>	<b>2.503</b>	<b>4.700</b>
<b>Outras despesas:</b>		
Perdas na desativação de bens e direitos .....	1.154	297
Perdas na alienação de bens e direitos .....	1.398	3.308
Outras despesas.....	250	2.858
<b>Total.....</b>	<b>2.802</b>	<b>6.463</b>

**36. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto a Redeprev são:

**a. Plano de Benefícios CELPA BD-I**

Está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998.

**b. Plano de Benefícios CELPA BD-II**

Instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora.

**c. Plano de Benefícios CELPA-R**

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº. 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante dos extintos Planos de Benefícios CELPA - R, CEMAT - R e ELÉTRICAS - R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. Assegura os seguintes benefícios de risco:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio - doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente e de forma solidária com as demais Patrocinadoras, CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. e as do Grupo Rede.

**d. Plano de Benefícios CELPA - OP**

Instituído em 1/4/2000 oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento.